



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**EDITAL Nº 014/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA PADEIRO EJA/EPT – ENSINO FUNDAMENTAL**

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 230, de 31 de janeiro de 2025, DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o edital da, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento de Vagas Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, em parceria com os municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã, para o início do ano letivo de 2025, nos termos deste edital:

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado 2025 visa selecionar candidatos para o preenchimento de **70 vagas** ofertadas no **Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, em parceria com os municípios de Júlio de Castilhos e Tupanciretã.

1.2. **Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental**, é um curso na forma de ensino Integrado, ou seja, o Curso de qualificação profissional articulado com o Ensino Médio.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos Cursos de Padeiro Nível Fundamental, na modalidade de ensino EJA/EPT, o candidato deverá:

- a) Ter concluído o até o 5º ano do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;
- b) Não ter concluído o Ensino Fundamental;
- c) Ter, no mínimo, 15 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. **O período de inscrições é de 25 de fevereiro a 07 de março de 2025**, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

2.2. A inscrição poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

a) Enviar a ficha de inscrição para o e-mail [cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br) - no assunto do e-mail coloque: "PS Simplificado - Inscrição EJA"; ou

b) Entregar no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* a ficha de inscrição. No Anexo II deste edital, constam informações sobre o local, dias e horários que poderá ser entregue.

c) Entregar na Secretaria de Educação do Município de Júlio de Castilhos ou Tupanciretã, a ficha de inscrição. No Anexo II deste edital, constam informações sobre o local, dias e horários que poderá ser entregue.

- Formulário de inscrição (encontra-se no Anexo III deste edital).

2.4. A inscrição somente será homologada, se o candidato enviar toda a documentação solicitada pelo subitem anterior.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

2.6. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

2.8. A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFFar, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. Neste processo seletivo não haverá prova.

3.2. A seleção se dará pela análise socioeconômica.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação considerará os seguintes critérios:

1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).

2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.

3º) Candidato com menor renda familiar.

4.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima ou que não encaminhar toda a documentação exigida da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

5.1. São requisitos para ingresso Curso de Formação Inicial e Continuada Padeiro EJA/EPT – Ensino Fundamental:

- a) Comprovar não ter a Conclusão do Ensino Fundamental;
- b) Ser classificado neste Processo Seletivo;
- c) Ter, no mínimo, 15 anos de idade completos até a data final da confirmação de vaga.

5.2. Caso o candidato classificado tenha o Ensino Fundamental até o 8º ano, ele deverá cursá-lo novamente.

5.3. A confirmação de vaga será mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do Histórico de escolar do ensino fundamental.

5.3.1 O candidato não classificado dentro do número de vagas poderá ser chamado em Editais futuros, mediante análise da documentação encaminhada, caso houver abertura de vagas.

## **6. DOS RECURSOS**

6.1. O candidato poderá interpor recurso, conforme o tipo de atividade estipulada, seguindo o prazo determinado pelo cronograma deste edital. Para isso, deve preencher um formulário (modelo do Anexo IV deste edital) e enviar para o e-mail [cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br) constando como assunto “RECURSO”, ou entregar o formulário preenchido no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus*.

6.2. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

6.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

7.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo Simplificado, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos](http://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

7.3. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

7.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

7.5. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no início do ano letivo de 2025.

7.6. Os candidatos que necessitem de mais informações devem entrar em contato, obrigatoriamente, por *e-mail*: ([cra.jc@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.jc@iffarroupilha.edu.br)).

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do IFFar.

Júlio de Castilhos/RS, 25 de fevereiro de 2025.

Silvia Regina Montagner  
DIRETORA GERAL  
PRÓ TEMPORE  
Port. N° 230/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>25/02/2025 a 07/03/2025</b>
Publicação de lista preliminar de inscritos	10/03/2025
Recurso à lista preliminar de inscritos	11/03/2025 até 22h
Publicação da lista definitiva de inscritos e resultado dos recursos	12/03/2025
Publicação da relação preliminar de candidatos classificados	13/03/2025
Interposição de recursos em relação ao resultado da classificação	14/03/2025 até 22h
Publicação do resultado dos recursos e relação definitiva de classificados	17/03/2025
Período de confirmação de vagas	17 a 18/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	19/03/2025
<b>Após a publicação da homologação da confirmação de vagas, havendo vagas ociosas, o campus poderá realizar chamadas de candidatos, conforme a lista de suplência do curso.</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO II**  
**ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**  
**EDUCAÇÃO**

<b><i>Campus Júlio de Castilhos</i></b>	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã – Distrito São João do Barro Preto – Júlio de Castilhos/RS Telefone: (55) 3271-9500 - E-mail: cra.jc@ifarroupilha.edu.br Dias e Horários para entrega da ficha no Setor de Registros Acadêmicos: das 07:45 às 17:05. De segunda-feira a sexta-feira.
<b>Secretaria Municipal de Educação de Júlio de Castilhos</b>	Avenida Getúlio Vargas, 23 (55) 3271-1015 De segunda-feira a sexta-feira. Horário 8h às 11h30 e das 13h às 17h
<b>Escola Flory Kruel</b>	Rua Chiquinha de Azevedo, 24 CENTRO 98170-000 Tupanciretã - RS. · (55) 3272-3157 De segunda-feira a sexta-feira. Horário 8h às 11h30 e das 13h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO III  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EJA/EPT

Nome completo do Candidato:
Nome da Mãe:
Nome do Pai:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (Rua, avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	Estado	CEP
Telefone(s):		E-mail:	

Selecione UMA ÚNICA opção de campus e curso que DESEJA SE INSCREVER:

<input type="checkbox"/>	Campus Júlio de Castilhos - Curso Padeiro Ensino Fundamental Júlio de Castilhos.		
<input type="checkbox"/>	Campus Júlio de Castilhos - Curso Padeiro Ensino Fundamental Tupanciretã.		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo ( ) M ( ) F	Nº Carteira de Identidade	Órgão Expedidor/UF
Idade:	Nacionalidade: ( ) Brasileiro ( ) Outro: _____	Naturalidade:	Situação Atual <input type="checkbox"/> Empregado  <input type="checkbox"/> Desempregado
CPF:			
Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) União Estável ( ) Divorciado ( ) Separado ( ) Viúvo			
Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Negra ( ) Parda			
Renda Familiar Mensal (Considerando o somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar) ( ) Até ½ salário mínimo ( ) mais de ½ até 01 salário ( ) mais de 01 até 02 salários ( ) mais de 02 até 03 salários ( ) mais de 03 até 04 salários ( ) Mais de 04 salários Informe o valor total (somatório da renda de todos os integrantes do grupo familiar): R\$			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

Quantas pessoas dependem dessa renda familiar mensal?	Área de Procedência – Escola: ( ) Rural ( ) Urbana
Forma de ensino que cursou o Ensino Fundamental: ( ) PROEJA FIC ( ) EJA ( ) Ensino Regular ( ) Exames Supletivos	
Último ano que frequentou a escola – Tempo em que está afastado da Escola:	
( ) Menos de 01 ano ( ) De 01 a 05 anos ( ) De 06 a 10 anos ( ) De 11 a 20 anos ( ) De 21 anos ou mais	
Realizou todo o Ensino Fundamental, integralmente, em Escola Pública? ( ) Sim ( ) Não	
Necessidades Educacionais Especiais: ( ) Não possui. ( ) Altas habilidades/superdotação ( ) Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar) ( ) ( ) Deficiência auditiva ( ) Deficiência física ( ) Deficiência mental ( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) ( ) ( ) Deficiência visual ( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) ( ) ( ) Transtorno Global do Desenvolvimento.	
Ao encaminhar esta inscrição, caso o(a) candidato(a) for classificado(a) e ter a sua confirmação de vaga deferida. Está ciente e de acordo com os seguintes termos: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Autorizo o Instituto Federal Farroupilha, pessoa jurídica de direito público, o uso de imagem e voz do aluno, em decorrência de atividades de ensino, pesquisa e extensão.</li><li>▪ Autorizo o aluno a participar de viagens de estudo.</li><li>▪ O aluno terá a matrícula cancelada automaticamente caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula.</li></ul>	

Assinatura do Candidato





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)</b>	
<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**NOTA:** O formulário de recurso deverá ser enviado para o e-mail da CRA do *campus* que o candidato pleiteia a vaga, ou entregue no Setor de Registros do *Campus*. O endereço do *Campus* e de e-mail encontra-se no Anexo II deste edital.